



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 290/2026 - TORNA SEM EFEITO PARTE DO EDITAL N° 224/2026 E  
EDITAL N° 244/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerado a decisão proferida no processo judicial n° 6037625-94.2026.8.03.0001, que determinou a suspensão dos efeitos da inaptidão da fase de saúde, da candidata Thalia Ariadna Souza da Silva, classificação n° 1887.

Considerando que a manutenção de candidato, no concurso, por meio de decisão liminar, não importa em consolidação da situação no tempo, pois, pode o Candidato ser excluído do certame, em hipótese de que haja revogação da tutela de urgência (Informativo 506 da 2ª Turma do STJ, Agravo Regimental em Recurso Extraordinário 991488/ RS c/c Agravo de Instrumento 120.893-7/SP);

Considerando que a decisão em comento determinou a imediata matrícula da candidata Thalia Ariadna Souza da Silva.

Considerando que o curso de formação da atual turma está com expectativa de encerramento no dia 23/06/2026, não sendo possível realizar a matrícula da candidata imediatamente, uma vez que a mesma, não teria a carga horária mínima para aprovação exigida, bem como, levando-se em consideração o atual estágio avançado do curso, o ingresso imediato, poderia colocar em risco sua incolumidade e a de terceiros.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o resultado publicado por meio dos Editais, n° 223/2026 e n° 244/2026, relacionados à fase de saúde, da candidata Thalia Ariadna Souza da Silva, classificação n° 1887.

II – Reservar vaga à Thalia Ariadna Souza da Silva, classificação n° 1887, no Curso de Formação da Turma 4, que iniciará na primeira semana do mês de julho de 2026

Macapá/AP, 01 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto n° 4650/2024



Cód. verificador: 857935813. Cód. CRC: 5FB5BF4  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/06/2026, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

